



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 90, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, em função dos feriados nacionais, municipais e dos dias de ponto facultativo no ano 2025;

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Com referência aos pontos facultativos, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3817 de 09/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO DECRETO N.º 90 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Data	Evento
01 de maio (quinta-feira)	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
02 de maio (sexta-feira)	Ponto facultativo
12 de maio (segunda-feira)	Ponto facultativo
13 de maio (terça-feira)	Feriado da Padroeira do Município (feriado municipal, Lei n.º 713/1994)
19 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi (feriado municipal, Lei n.º 2.2292/2020)
20 de junho (sexta-feira)	Ponto facultativo
07 de setembro (domingo)	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro (sábado)	Criação do Estado do Mato Grosso do Sul (feriado estadual)
12 de outubro (domingo)	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
27 de outubro (segunda-feira)	Ponto facultativo
28 de outubro (terça-feira)	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro (domingo)	Dia de Finados (feriado nacional)
10 de novembro (segunda-feira)	Ponto facultativo
11 de novembro (terça-feira)	Aniversário do Município de Naviraí (feriado municipal, Lei n.º 31/1970)
15 de novembro (sábado)	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro (quinta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
21 de novembro (sexta-feira)	Ponto facultativo
23 de dezembro a 05 de janeiro	Recesso anual (Lei municipal n.º 1611/2012)
24 de dezembro (quarta-feira)	Véspera do Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro (quinta-feira)	Natal (feriado nacional)
26 de dezembro (sexta-feira)	Ponto facultativo
31 de dezembro (quarta-feira)	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo)